Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano III | Edição 289

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.920, DE 28 DE JUNHO DE 2.021.

Altera os Suplentes da Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2.021.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam alterados os Suplentes da Comissão Municipal de Licitações para o exercício de 2.021, de que trata o Inciso I, in fine, da Portaria Municipal nº 12.635, de 18 de Janeiro de 2.021, ficando constituídos da seguinte forma:

Onde consta:

"SUPLENTES:

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER, RG nº 25.494.937-X e CPF nº 181.890.968-50.

FABRÍCIO BORGES DA SILVA, RG 46.532.948-5 e CPF 369.272.828-07."

Passa a constar:

SUPLENTES:

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA XAVIER, RG nº 25.494.937-X e CPF nº 181.890.968-50.

MIRELLE DE OLIVEIRA LOIOLA, RG nº 38.679.814-X e CPF nº 463.085.008-28.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de Junho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de Junho de 2021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.921 DE 29 DE JUNHO DE 2.021.

Aplica a pena de Advertência Formal para o servidor municipal Rosimar Alves Barbosa, em razão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que através da Portaria Municipal nº 12.502, de 27 de Novembro de 2.020, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03/2020 contra o servidor municipal Rosimar Alves Barbosa, Agente de Endemias;

- CONSIDERANDO que restou comprovada a denúncia e, após o regular trâmite do feito, a Comissão Processante, às fls. 140/148, entendeu por bem opinar pela aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de quinze dias, do contrato de trabalho do denunciado;

- CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo Municipal emitiu sua DECISÃO, datada de 29 de Junho de 2.021, concluindo nos seguintes termos:

"Conforme acima declinado, estamos diante de ato que resulta em duas infrações administrativas que importam em aplicação de advertência formal.

Diante do exposto, procedo ao julgamento deste processo, determinando, nos termos do art. 140, inciso VI da Lei Municipal 3.886/2017, a aplicação da penalidade de UMA ADVERTÊNCIA ao servidor ROSIMAR ALVES BARBOSA, pelo descumprimento do disposto nos artigos 18 e 45 da Lei Municipal 3.886/2017.

Após a ciência da advertência pelo denunciado, proceda a anotação da sanção administrativa cominada no seu prontuário."

(assinado) RONYWETON MARCELO ALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL"

Assim sendo, diante da sentença proferida, para dar cumprimento à mesma;

RESOLVE

Art. 1° - APLICAR ao servidor público municipal ROSIMAR ALVES BARBOSA, Agente de Endemias, portador do RG n° 17.730.353, a pena de Advertência Formal, incurso nos Artigos 18 e 45 da Lei Municipal 3.886/2017, nos termos da Sentença proferida em 29 de Junho de 2.021, no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 003/2020.

Art. 2° - Após a ciência da advertência pelo denunciado,

proceda à anotação da sanção administrativa cominada no seu prontuário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de Junho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de Junho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.922 DE 29 DE JUNHO DE 2.021.

Aplica a pena de Advertência Formal para a servidora municipal Jonamara Molinari Barbosa, em razão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que através da Portaria Municipal nº 12.504, de 30 de Novembro de 2.020, foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 05/2020 contra a servidora municipal Jonamara Molinari Barbosa, Agente de Endemias;

- CONSIDERANDO que restou comprovada a denúncia e, após o regular trâmite do feito, a Comissão Processante, às fls. 126/132, entendeu por bem opinar pela aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de quinze dias, do contrato de trabalho da denunciada;

- CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo Municipal emitiu sua DECISÃO, datada de 29 de Junho de 2.021, concluindo nos seguintes termos:

“Conforme acima declinado, estamos diante de atos que resultam em três infrações administrativas que importam em aplicação de advertência formal.

Diante do exposto, procedo ao julgamento deste processo, determinando, nos termos do art. 140, inciso VI da Lei Municipal 3.886/2017, a aplicação da penalidade de UMA ADVERTÊNCIA à servidora JONAMARA MOLINARI BARBOSA, pelo descumprimento do disposto nos artigos 18, 26 e 45 da Lei Municipal 3.886/2017.

Após a ciência da advertência pelo denunciado, proceda a anotação da sanção administrativa cominada no seu prontuário.”

(assinado) RONYWETON MARCELO ALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL”

Assim sendo, diante da sentença proferida, para dar cumprimento à mesma;

RESOLVE

Art. 1° - APLICAR à servidora pública municipal JONAMARA MOLINARI BARBOSA, Agente de Endemias, portadora do RG n° 42.546.712-0, a pena de Advertência Formal, pelo descumprimento do disposto nos Artigos 18, 26 e 45 da Lei Municipal 3.886/2017, nos termos da Sentença proferida em 29 de Junho de 2.021, no Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 005/2020.

Art. 2° - Após a ciência da advertência pelo denunciado, proceda à anotação da sanção administrativa cominada no seu prontuário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de Junho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de Junho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.924, DE 30 DE JUNHO DE 2.021.

Designa Gestor do Contrato nº 47/2021 referente ao Processo Licitatório 115/2.021 – Dispensa 056/2.021 relativo a aquisição de sistema de vigilância e monitoramento para ser instalado em prédios de Unidades de Saúde onde estão alocadas as vacinas do Covid-19.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO DA ROCHA, RG 16.238.287 e CPF 087.340.598-65, GESTOR do Contrato nº 47/2021 referente ao Processo Licitatório nº 115/2.021 – Dispensa nº 056/2.021, relativo à aquisição de Sistema de Vigilância e Monitoramento para ser instalado em prédios de Unidades de Saúde onde estão alocadas as vacinas do Covid-19, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Junho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Junho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

PORTARIA Nº 12.925 DE 30 DE JUNHO DE 2.021.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 47/2021 – Processo de Licitação nº 122/2021, relativo à aquisição de Ração para o consumo de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - NOMEAR Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Pregão Eletrônico nº 47/2021 – Processo de Licitação nº 122/2021, relativo à aquisição de Ração para o consumo de animais recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município de Ipuã, que passa a ser constituída da seguinte forma:

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	RG	CPF
LAURIANE BUENO SILVA	15.598.053	108.516.036-02
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5	425.418.948-64
MARÍLIA SILVA LELIS	41.843.679-4	321.501.888-80
FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA	42.007.714-5	439.440.038-45
EQUIPE DE APOIO	RG	CPF
DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA	49.066.662-0	393.134.948-92
MAIRA BERNARDINO	33.637.981-X	296.009.888-97
MIRELLE DE OLIVEIRA LOIOLA	38.679.814-X	463.085.008-28
NEIDE APARECIDA DA SILVA	28.123.572-7	189.129.558-61

II- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Junho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de Junho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227